DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.297/24
DE 19 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa Distribuidora Lovison Ltda alegou ter efetuado o pedido de realinhamento de preços objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Processo nº 03/2023 – Pedido de Empenho nº 2245/2024 e que, após buscas no sistema tal protocolo não foi encontrado;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente Notificada pela falta de entrega dos materiais e cobrada por diversas vezes através de e-mails e via WatsApp, ressaltando que a não entrega do material causou enormes transtornos e dificuldades para a execução dos trabalhos administrativos;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento parcial por parte da empresa contratada, opinando pela aplicação das sanções previstas no Ítem 8.6 da Ata de Registro de Preços, (multa de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida);

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar à empresa **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA** – CNPJ nº 37.805.195/0001-57 e Inscrição Estadual nº 302.034.917.118, com Sede na Cidade de Fartura, Estado de São Paulo, na Rua Maximiniano de Andrade nº 77 – Vila Velha, nos termos do Ítem 8.6 da Ata de Registro de Preços nº 01/24 – Processo nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 2245/2024 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação da penalidade prevista nos termos Ítem 8.6 da Ata de Registro de Preços e do Despacho nº 1.068/2024/SMNJ/Procuradoria Jurídica);

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecidas no Inciso anterior;

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, para a notificação da empresa e o cumprimento da penalidade constante nesta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 19 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.298/24
DE 19 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 8.276/24 de 30/07/24 que Autorizou a acumulação legal de cargo de servidora pública municipal:

Onde se lê:

= **KETHELY DE LIMA QUINTANA** – RG nº 58.xxx.754-x, CPF nº 490.xxx.248-xx, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de PEB – I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola na EMEIF Professor Mauro Demarchi, no Município de Bastos – SP.

Leia-se:

= **SARA KETHELY DE LIMA QUINTANA** – RG nº 58.xxx.754-x, CPF nº 490.xxx.248-xx, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de PEB – I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola na EMEIF Professor Mauro Demarchi, no Município de Bastos – SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 19 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.299/24
DE 20 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **ROSILENE LOIOLA DE OLIVEIRA - RG nº 21.xxx.589-x, CPF nº 110.xxx.828-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxx08**, que vinha ocupando o cargo de Enfermeiro, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/08/2024.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para os respectivos cargos, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 19/08/2024:

= **ALBERTO KOITIRO OTA YAEKASHI**, classificado em 29º lugar para o cargo de Escriturário;

= **GABRIELI LARISSA DE JESUS**, classificada em 15º lugar para o cargo de Operário.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo

delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 19/08/2024:

= **TACIANA KELLY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – RG nº 62.xxx.810-x, CPF nº 441.xxx.438-xx** e **PIS/PASEP nº 270xxxxxx20**, classificada em 13º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **MARIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS – RG nº 49.xxx.033-x, CPF nº 447.xxx.098-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxxx20**, classificada em 14º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **MARTA CURSI DE SOUZA – RG nº 18.xxx.552-x, CPF nº 271.xxx.838-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx69**, classificada em 14º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **LAISA FERNANDA DA SILVA – RG nº 46.xxx.628-x, CPF nº 390.xxx.978-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxxx05**, classificada em 7º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **AMANDA LARISSA JUREVITZ – RG nº 40.xxx.262-x, CPF nº 367.xxx.798-xx** e **PIS/PASEP nº 160xxxxxx65**, classificada em 11º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **MARCUS VINICIUS XAVIER MARCUZO – RG nº 55.xxx.920-x, CPF nº 473.xxx.388-xx** e **PIS/PASEP nº 272xxxxxx91**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 27º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 20/08/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

aos 20 de agosto de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 039/2024, para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS", homologando para a empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA o lote: 8 no valor total de R$ 16.005,12; E TUDO BARATO COMECIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, o lote: 9 no valor total de R$ 14.280,00; SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA o lote: 1 no valor total de R$ 269.153,00; 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS o lote: 11 no valor total de R$ 25.262,00; MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME o lote: 2 no valor total de R$ 48.697,00; 49.366.143 VINICIUS DE CASTRO LAUDINO o lote: 7 no valor total de R$ 5.514,00; HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI com o lote: 4 no valor total de R$ 158.100,00; VANGUARDA INFORMATICA LTDA os lotes: 5 e 10 no valor total de R$ 95.974,10; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA os lotes: 3 e 6 no valor total de R$ 78.273,00; COMPUTECH INFORMATICA LTDA o lote: 12 no valor total de R$ 1.564,00. Empresas vencedoras valor total: R$ 712.822,22. E torna público que as atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 039/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei n.º 14.133/21. Bastos/SP, 21.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....